



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 231, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências”*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que através do Ofício nº 128/2021, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a designação de servidor para prestação de serviços técnicos-educacionais junto a Secretaria de Educação;

Considerando o disposto no artigo 57, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL JONES VISCOVINI, portador do CPF nº 329.556.178-81, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I – Matrícula 4921, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e/ou vantagens, prestar serviços de Apoio Técnico a Gestão de Manutenção e Monitoramento das Infraestruturas das Unidades Escolares no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 219 de 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 22 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data

supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação: Contrato.**

**Contrato nº (de origem): 002/2021/L&C.**

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Selluz Indústria e Comércio de Postes Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a implantação de iluminação pública, a ser realizada na área do Conjunto Habitacional Newton Moreira de Carvalho (Castilho F), Castilho – SP.

Valor: R\$ 42.300,00.

Data da assinatura: 22/02/2021.

Vigência: 22/07/2021.

Modalidade: Convite 02/2021.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 3 de 12

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Audiência Pública**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CASTILHO

#### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2020**

##### **1. INTRODUÇÃO**

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de CASTILHO, Estado de São Paulo, apresenta neste relatório o desempenho da execução orçamentária e financeira, e também, a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o 3º quadrimestre de 2020.

Esta Audiência está sendo realizada para cumprir o disposto no Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina:

“Art. 9º...

**§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”**

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2020, para Receita e Despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida.

Os valores apresentados neste relatório referem-se a dados definitivos, publicados nos respectivos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal através de jornal de circulação no município, e também se encontra afixado no mural localizado na recepção do Paço Municipal.

##### **2. RECEITAS**

As receitas do Município se classificam em 2 grandes grupos:

**a) RECEITAS CORRENTES**, que decorrem dos recursos arrecadados pelo Município, através de impostos, taxas e contribuições, e pelas transferências constitucionais e legais, destacando-se a participação na receita da União e do Estado de São Paulo.

**b) RECEITAS DE CAPITAL**, que resultam da Alienação de Bens, das operações de crédito e de Transferências da União ou do Estado mediante convênios, objetivando a realização de investimentos públicos.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da Receita de acordo com o Orçamento Anual:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 4 de 12

RECEITA ORÇAMENTARIA	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 86.999.000,00</b>	<b>R\$ 94.530.194,05</b>	<b>108,66</b>
Receitas de Impostos, taxas	R\$ 6.034.000,00	R\$ 7.393.158,48	<b>122,52</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 501.000,00	R\$ 403.531,66	<b>80,55</b>
Receitas Patrimoniais	R\$ 631.000,00	R\$ 255.950,72	<b>40,56</b>
Receitas de Serviços	R\$ 138.000,00	R\$ 146.060,39	<b>105,84</b>
Transferências Correntes	R\$ 93.379.000,00	R\$ 99.425.065,80	<b>106,47</b>
Outras Receitas Correntes	R\$ 282.000,00	R\$ 524.272,38	<b>185,91</b>
Redutora – FUNDEB	R\$ (13.966.000,00)	R\$ (13.617.845,38)	<b>97,51</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 3.126.588,70</b>	<b>312658,87</b>
Operações de Créditos	R\$ -	R\$ 12.770,00	
Alienação de Bens	R\$ 1.000,00	R\$ 897.241,44	<b>89724,14</b>
Transferências de Capital		R\$ 2.216.577,26	
Outras Transferências de Capital	R\$ -	R\$ -	<b>0,00</b>
Receitas Intra-Orçamentárias	R\$ -	R\$ -	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87.000.000,00</b>	<b>R\$ 97.656.782,75</b>	<b>112,25</b>

Observa-se que foram realizadas 112,25% da receita estimada para o exercício de 2020.

No grupo Receitas Correntes destacam-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes. Vejamos a composição e o desempenho dessas receitas:

### 2.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, nas quais encontramos os impostos e as taxas municipais, destacando-se o IPTU e o ISSQN, os quais apresentaram o seguinte desempenho no 3º Quadrimestre de 2020.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	
IPTU	R\$ 1.353.000,00	R\$ 1.416.403,17	<b>104,69</b>
ISSQN	R\$ 2.017.000,00	R\$ 2.915.258,51	<b>144,53</b>
ITBI	R\$ 500.000,00	R\$ 873.462,69	<b>174,69</b>
IRRF	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.491.862,08	<b>119,35</b>
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 6.000,00	R\$ -	<b>0,00</b>
TAXAS	R\$ 701.000,00	R\$ 544.232,96	<b>77,64</b>
Contribuição de Melhoria	R\$ 207.000,00	R\$ 151.939,07	<b>73,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.034.000,00</b>	<b>R\$ 7.393.158,48</b>	<b>122,52</b>

Observa-se que foram realizadas 122,52% da meta prevista para o ano de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 5 de 12

### 2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes previstas para 2020, representam 108,05% do total das Receitas Correntes arrecadadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	REALIZAÇÃO - %
FPM	R\$ 17.000.000,00	R\$ 15.875.254,38	93,38
COTA PARTE FPM 1%	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.430.307,71	98,64
ITR	R\$ 1.300.000,00	R\$ 712.549,10	54,81
ICMS-DESONER.EXP.LEI 87/96	R\$ 200.000,00	R\$ -	0,00
ICMS	R\$ 49.000.000,00	R\$ 49.178.868,21	100,37
IPVA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.916,73	100,05
IPI Exportação	R\$ 330.000,00	R\$ 365.700,73	110,82
FUNDEB	R\$ 11.500.000,00	R\$ 10.904.907,80	94,83
Transferências do SUS	R\$ 3.540.000,00	R\$ 7.811.515,33	220,66
Transferências do FNDE	R\$ 1.951.000,00	R\$ 2.120.894,57	108,71
Outras Transferências Correntes	R\$ 3.908.000,00	R\$ 8.564.892,66	219,16
Transferências de Convenios	R\$ 1.200.000,00	R\$ 459.258,58	38,27
Redutora – FUNDEB	R\$ (13.966.000,00)	R\$ (13.617.845,38)	97,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.413.000,00</b>	<b>R\$ 85.807.220,42</b>	<b>108,05</b>

O total arrecadado no ano, menos as despesas realizadas, gerou um Superávit Orçamentário da ordem de R\$ 8.615.933,20.

Receitas = **97.656.782,75 (Receita Arrecadada)**  
Despesas = **(89.040.849,55) (Despesa Liquidada)**  
Superávit = **8.615.933,20**

### 3. DESPESAS

Utilizaremos também para as despesas a classificação por categoria econômica, ou seja, Despesas Correntes e Despesas de Capital. O comportamento da despesa pode ser visto na tabela abaixo, observando-se que foram realizados 90,74% da meta anual.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 6 de 12

DESPESAS POR NATUREZA	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADO	
<b>PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 98.131.041,56</b>	<b>R\$ 89.040.849,55</b>	<b>90,74</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (C)</b>	<b>R\$ 89.848.896,74</b>	<b>R\$ 84.391.100,88</b>	<b>93,93</b>
Pessoal e encargos Sociais	R\$ 47.733.941,00	R\$ 47.415.111,28	<b>99,33</b>
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.000,00	R\$ 492,67	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	R\$ 42.113.955,74	R\$ 36.975.496,93	<b>87,80</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (D)</b>	<b>R\$ 8.282.144,82</b>	<b>R\$ 4.649.748,67</b>	<b>56,14</b>
Investimentos	R\$ 8.243.444,82	R\$ 4.617.219,67	<b>56,01</b>
Amortização de Dívidas	R\$ -	R\$ -	<b>0,00</b>
Inversões Financeiras	R\$ 38.700,00	R\$ 32.529,00	<b>84,05</b>
Reserva de Contingência (E)	R\$ 38.603,07	R\$ -	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>R\$ 98.131.041,56</b>	<b>R\$ 89.040.849,55</b>	<b>90,74</b>

Nota-se para as Despesas Correntes, que foram gastos R\$.84.391.100,88, de uma meta anual de R\$.89.848.896,74 representando um gasto de 93,93% do total anual. As Despesas de Capital, por sua vez, atingiram R\$.4.649.748,67, neste quadrimestre, de uma meta anual de R\$.8.282.144,82, representando 56,14% da meta fixada para o ano de 2020.

#### 4. RESULTADOS

O resultado decorre da comparação entre a Receita e a Despesa. Demonstraremos a seguir o Resultado Primário, utilizando os seguintes conceitos:

1) **Receita Primária**, ou simplesmente Receita Fiscal, que é apurada excluindo-se da Receita Total as Receitas Financeiras e Alienação de Bens; e

2) **Despesa Primária**, ou simplesmente, Despesa Fiscal, que é obtida excluindo-se do total das Despesas a Amortização, os Juros e Encargos da Dívida.

Segundo este método, observamos que a meta para o exercício Financeiro de 2020 foi de um resultado primário de R\$. -574.000,00. Na realização anual de 2020 foi apurado um resultado (superavitário) de R\$.8.250.524,99, conforme se demonstra abaixo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 7 de 12

RECEITAS FISCAIS	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	META INICIAL	REALIZADO	
<b>A – RECEITAS FISCAIS CORRENTES</b>	R\$ 86.419.000,00	R\$ 94.303.135,56	109,12
( - ) Receitas Financeiras	R\$ (580.000,00)	R\$ (227.058,49)	39,15
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 86.999.000,00</b>	<b>R\$ 94.530.194,05</b>	<b>108,66</b>
<b>B – RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 3.113.818,70	311381,87
( - ) Operações de Crédito		R\$ (12.770,00)	#DIV/0!
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 3.126.588,70</b>	<b>312658,87</b>
<b>1. RECEITAS LÍQUIDAS (A+B)</b>	<b>R\$ 86.420.000,00</b>	<b>R\$ 97.416.954,26</b>	<b>112,73</b>

DESPESAS FISCAIS	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	META INICIAL	LIQUIDADO*	
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES</b>	R\$ 82.530.000,00	R\$ 84.417.660,60	102,29
( - ) Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ (492,67)	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 82.530.000,00</b>	<b>R\$ 84.418.153,27</b>	<b>102,29</b>
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL</b>	R\$ 3.564.000,00	R\$ 4.748.768,67	133,24
(-) Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ (6.000,00)	R\$ -	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 3.570.000,00</b>	<b>R\$ 4.748.768,67</b>	<b>133,02</b>
<b>2. DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>R\$ 86.094.000,00</b>	<b>R\$ 89.166.429,27</b>	<b>103,57</b>
<b>3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	R\$ 900.000,00	R\$ -	0,00
<b>INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO</b>		R\$ -	
<b>4. RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>R\$ (574.000,00)</b>	<b>R\$ 8.250.524,99</b>	<b>-1437,37</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 8 de 12

No mesmo período, foi apurado o seguinte Resultado Nominal, que resulta da diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida em 30/04/2020, 31/08/2020 e 31/12/2020, com o saldo da Dívida existente em 31/12/2019.

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS			
	31/dez/19	30/abr/20	31/ago/20	31/dez/20
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.670,59	
( - ) DEDUÇÕES	R\$ (11.479.115,72)	R\$(17.906.657,05)	R\$ (20.732.049,05)	R\$ (17.428.051,80)
Ativo Disponível	R\$ 12.947.154,72	R\$ 18.126.338,44	R\$ 20.582.878,11	R\$ 17.446.126,12
Haveres Financeiros	R\$ 53.010,68	R\$ 78.608,47	R\$ 158.840,67	R\$ 107.698,07
( - ) Restos a Pagar Processados	R\$ (1.521.049,68)	R\$ (298.289,86)	R\$ (9.669,73)	R\$ (125.772,39)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	R\$ (11.479.115,72)	R\$(17.906.657,05)	R\$ (20.718.378,46)	R\$ (17.428.051,80)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		R\$ (6.427.541,33)	R\$ (9.239.262,74)	R\$ (5.948.936,08)

\* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deve ser lançado valor zero, pois não deve ser informado valor negativo.

### RESTOS A PAGAR

O exercício de 2019 encerrou-se com inscrição em Restos a Pagar para 2020. Desta forma este demonstrativo apresenta a disponibilidade financeira apurada ao final do 3º Quadrimestre.

PODER/ÓRGÃO	SALDO ANTERIOR	CANCELAMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR	INSCRIÇÕES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Poder Legislativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
Poder Executivo	R\$ 6.173.244,21	R\$ 109.473,52	R\$ 3.908.279,68	R\$ 2.155.491,01	R\$ -	R\$ 17.446.126,12
<b>TOTAL</b>	R\$ 6.173.244,21	R\$ 109.473,52	R\$ 3.908.279,68	R\$ 2.155.491,01	R\$ -	R\$ 17.446.126,12

### 5. DESTAQUES

Apresentaremos a seguir, como destaques, o cumprimento dos Limites de Pessoal e Encargos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o demonstrativo da posição quadrimestral das aplicações constitucionais obrigatórias no Ensino e na Saúde.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 9 de 12

### 5.1 DESPESAS COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 94.530.194,05
Gastos com Pessoal *	42.776.092,02
<b>PERCENTUAL APURADO</b>	<b>45,25%</b>

\* Percentual máximo estabelecido pela LRF: 54%

### 5.2 APLICAÇÃO NA SAÚDE

A tabela abaixo demonstra que no ano de 2020 foram aplicados 30,56%, com recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	R\$ 76.260.583,31
VALOR APLICADO	R\$ 23.308.311,55
PERCENTUAL APLICADO	30,56%
MINÍMO A APLICAR	15%

### 5.3 APLICAÇÃO NO ENSINO

Os recursos destinados à manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, têm como base as receitas de impostos e as transferências oriundas de impostos. No ano de 2020 foram aplicados no Ensino 33,91% das receitas resultantes de impostos, conforme demonstra a tabela abaixo:

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	R\$ 76.260.583,31
VALOR APLICADO	R\$ 25.861.895,09
PERCENTUAL APLICADO	33,91%
MINÍMO A APLICAR	25%

Por conseguinte, Senhores Vereadores, a análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2020 comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os índices de aplicação na Saúde e na Educação demonstrados foram apurados em 31 de dezembro de 2020.

CASTILHO-SP., 31 de dezembro de 2020

**APARECIDA DE FATIMA G.NASCIMENTO**  
**PREFEITA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 10 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Página nº 1

#### EDITAL Nº 12/2021

#### Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

**SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto** do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os Ofícios nºs **117/2021** - Decreto nº 6.426 de 18/02/2021 e **120/2021** - Decreto nº 6.427 de 18/02/2021, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

**1. - Atribuição de 02 (dois) empregos temporários para o ano letivo de 2021, em substituição a docente afastado para Função Gratificada;**

**1.2 -** O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2021, conforme calendário escolar;

**1.3 -** O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída, no caso de substituição;

#### CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
37º	Claudio Antonio Pardim de Sousa	32.261.755-8
38º	Bruna Silva dos Santos	45.614.171-6
39º	Cristiana Borsaki Mazaro Carvalho	4.675.912
40º	Rosangela Lopes Ferreira Duarte	41.923.075-0
41º	Jessica Braga Rossi Richardes	48.364.246-0
42º	Silvio Pereira de Souza	30.694.921-0
43º	Lisandra Pacheco Justi	33.926.043-9

**2.-** Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **25 de fevereiro de 2021 às 09 horas, para atribuição de classe/aulas.**

**3.-** Os candidatos na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **26 de fevereiro a 04 de março de 2021**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

#### 3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Certidão de nascimento ou casamento;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP  
site: [www.castilhoonline.com.br](http://www.castilhoonline.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 11 de 12



### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Página nº 2

Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Título de eleitor;
Escolaridade exigida para o emprego
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma, frente e verso (registro do diploma) para o formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso;
Comprovante de inscrição junto ao Conselho de sua categoria para os empregos regulamentados (CRM, CRO, COREN, CREF, Etc.);
Declaração completa do Imposto de Renda ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta no Banco Bradesco. (caso não tenha, será fornecido uma autorização para abertura de conta salário após a entrega das documentações;

#### 3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; <b>Site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a></b>
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; <b>site <a href="https://www.tjsp.jus.br">https://www.tjsp.jus.br</a></b>
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; <b>site <a href="http://www.receita.economia.gov.br">www.receita.economia.gov.br</a></b>
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; <b>modelo no site <a href="http://www.castilho.sp.gov.br">www.castilho.sp.gov.br</a></b>
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); <b>modelo no site <a href="http://www.castilho.sp.gov.br">www.castilho.sp.gov.br</a></b>

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP  
site: [www.castilhoonline.com.br](http://www.castilhoonline.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 12 de 12



### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Página nº 3

#### 3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
------------------------

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.
---

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2020);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 22 de fevereiro de 2021.

Silvania Cintra  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto  
RG 21.482.145 SSP/SP